

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículo vitae" apresentados em via única.

(...)

LEIA-SE:

(...)

1 As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s), ou instância equivalente, a que se destina(m) a(s) vaga(s), nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração. Após o reinício das inscrições, conforme Portaria 4665 de 01/09/2020, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2020, seção 1, página 58, as inscrições serão feitas por meio do correio eletrônico (secetg@etg.ufmg.br), das 00:00 hs até às 23:59 horas do dia de encerramento das inscrições, com o envio de toda a documentação informada no item 1.1.1. A confirmação do recebimento da inscrição realizada por correio eletrônico será enviada para o mesmo endereço que realizou a inscrição, no próximo dia útil.

1.1. No ato da inscrição virtual, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência; II) CPF; III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículo vitae" apresentados em via única.

1.1.1. Para a inscrição por correio eletrônico, o candidato deverá enviar para o endereço secetg@etg.ufmg.br todos os documentos enumerados no item 1.1, em formato pdf, e Formulário de Inscrição que está disponível no endereço eletrônico www.eng.ufmg.br, preenchido, assinado e digitalizado.

(...)

ONDE SE LÊ:

(...)

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

(...)

LEIA-SE:

(...)

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, realizada por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

(...)

ONDE SE LÊ:

(...)

10. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução Nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber, naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <https://www.eng.ufmg.br>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

LEIA-SE:

(...)

10. Após a inscrição virtual, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução Nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber, naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário; da Lei Nº 8.745/1993, da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; do Programa do Processo Seletivo, quando couber; da Tabela de Pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae"; dos critérios de avaliação da entrevista com arguição; e das instruções para realização da videoconferência (disponíveis no endereço eletrônico www.eng.ufmg.br). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

10.1. Na confirmação do recebimento da inscrição, será enviada toda a documentação informada no item 10 ao candidato por correio eletrônico.

(...)

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 412, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 2.145, de 03/04/2020, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Educação.

Departamento: Administração Escolar.

Área de Conhecimento: Políticas de Educação Superior.

Edital: 628, de 29/08/2019, publicado no DOU de 02/09/2019.

Vagas: 01 (uma).

Classe: A.

Denominação: Professor Adjunto A.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

Classificação:

1º lugar: Juliana de Fátima de Souza.

2º lugar: Izabel Costa da Fonseca.

Data de Homologação Interna: 03/03/2020.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

EDITAL Nº 411, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 2.145, de 03/04/2020, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Departamento: Educação Física.

Área de Conhecimento: Fundamentos sócio-históricos da educação física.

Edital: 174, de 11/03/2020, publicado no DOU de 12/03/2020360, retificado pelo Edital nº 05/08/2020, publicado no DOU de 07/08/2020, retificado pelo Edital nº 363, de 07/08/2020, publicado no DOU de 10/08/2020.

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classificação:

1º lugar: César Teixeira Castilho

2º lugar: Thiago Ferreira de Borges

3º lugar: Gyna de Ávila Fernandes

4º lugar: Marcos Gonçalves Maciel

5º lugar: Aládia Cristina Rodrigues Medina

Data de Homologação Interna: 25/08/2020

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 153285

Nº Processo: 23072209969202058.

DISPENSAS Nº 9/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA - PESQUISA. Objeto: Contratação da FUNDEP para dar apoio ao projeto: Leitura e Escrita na Educação Infantil. Coordenadora: Mônica Correia Baptista. Contrato FUNDEP nº 0228882. Fundamento Legal: Inciso XIII, do art.24, da Lei nº 8.666/93, combinado com art.1º, da Lei nº8.958/94. Vigência: 01/09/2020 a 01/03/2022. Valor Total: R\$750.000,00. Fonte: 8188000000 - 2020NE800057 Fonte: 8188000000 - 2020NE800064. Data de Assinatura: 01/09/2020.

(SICON - 04/09/2020)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Oeste da Bahia, por meio da Comissão Interna de Sanções Administrativas (CISA), notifica a empresa Maximino dos Santos & Cia Ltda, CNPJ: 14.585.539/0001-64 para que apresente defesa prévia em processo administrativo de apuração de aplicação de sanção nº 2350.013866/2019-25, decorrente do pregão eletrônico SRP Nº 24/2018- UFOPB, por não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços. Tendo em vista que todas as comunicações enviadas não obtiveram resposta fica estabelecido o prazo de 10 dias para que seja apresentada defesa prévia, contados a partir da data desta publicação. Para acesso aos autos e maiores informações enviar e-mail para cisa@ufob.edu.br.

EVANDRO FERREIRA EVANGELISTA

Presidente da Comissão

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EDITAL Nº 23 UFOPA, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2020 (PROSEL ESP. UFOPA 2020)

O Reitor da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, considerando os princípios da economicidade, eficiência e publicidade, torna público o extrato do PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2020 (PROSEL ESP. UFOPA 2020), destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cursos presenciais de graduação, oferecidos pela Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), em regime especial, mediante convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) e a Ufopa, e mediante as condições estabelecidas neste Edital e de acordo com as informações abaixo:

O Processo Seletivo Especial 2020 (PROSEL ESP UFOPA 2020) de ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), selecionará candidatos para o provimento de vagas nos cursos presenciais de graduação, em regime especial, mediante convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) e a Ufopa. O demonstrativo da quantidade de vagas por município, bem como o ingresso por meio de cotas sociais e de ampla concorrência estão detalhados no Anexo I deste Edital. O edital completo, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <<https://www.ufopa.edu.br>> e as inscrições do presente processo seletivo serão disponíveis no endereço eletrônico <<https://www.portalfadesp.org.br>>.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 115, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O Vice-Reitor da Universidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar pelo período de 1 (um) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da Escola de Aplicação, conforme abaixo:

Para o tema: Língua Portuguesa, objeto do Edital nº 246, de 01/08/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/08/2019, homologado pelo Edital nº 319, de 13/09/2019, publicado no Diário Oficial da União em 16/09/2019. Fica prorrogado até 16/09/2021.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 116, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O Vice-Reitor da Universidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar pelo período de 1 (um) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, conforme abaixo:

Para o tema: História da Amazônia, objeto do Edital nº 215, de 03/07/2019, publicado no Diário Oficial da União em 05/07/2019, homologado pelo Edital nº 330, de 24/09/2019, publicado no Diário Oficial da União em 25/09/2019. Fica prorrogado até 25/09/2021.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

